



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA.

ATA Nº 8

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas reuniu, no Edifício Paços do Concelho, o júri do presente procedimento, estando presentes:

Presidente: Dr.ª. Maria João Gomes Cano Farelo, Chefe de Divisão Sócio Educativa da Câmara Municipal de Elvas.

1º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos): Dr.ª. Joana Abelha Gama, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

2º Vogal Efetivo: Dr.ª. Maria Domingas Figueiras Lopes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve por objetivo:

1. Análise, avaliação e notificação dos resultados obtidos com base nas respostas às questões formuladas através das fichas individuais, anexas à presente ata.
2. Lista de Ordenação Final (projeto)
3. Reserva de Recrutamento

Nos termos do nº 1 do artigo 22º da portaria 233/2022, de 09 de setembro, o Júri tendo em consideração os elementos recolhidos durante a aplicação das Entrevistas de



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA.

Avaliação de Competências, deliberou por unanimidade, atribuir aos candidatos selecionados que compareceram ao referido método de seleção as seguintes valorações:

RESULTADO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Isabel Madeira Ferreira	16,00
Ivone Sofia Lacerda Oliveira Fróis	12,20
Maria João de Jesus Sequeira Coré	12,10

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, pelo que a nota mínima de 9,5 valores, bem como a falta de comparência dos candidatos a qualquer um deles constitui, igualmente, motivo de exclusão automática do procedimento concursal, fatores que na presente situação não se verificaram

2- A presente reunião teve, igualmente, por objetivo proceder após o término da aplicação dos métodos de seleção, à aplicação da fórmula de Ordenação Final, aqueles candidatos que concluíram o procedimento, conforme critérios definidos na ata número um do júri do procedimento:



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS – CF= (PEC x 70%) + (EAC x 30%)

(De acordo com o deliberado na ata nº 1 do júri do procedimento)

NOME	PROVA DE CONHECIMENTOS (ESCRITA)	AVALIAÇÃO PSICOLOGICA (FORMA FASEADA)	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETENCIAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ângela Isabel Madeira Ferreira	15,00	Apto	16,00	15,30
Ivone Sofia Lacerda Oliveira Fróis	14,00	Apto	12,20	13,46
Maria João de Jesus Sequeira Coré	10,00	Apto	12,10	10,63



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA.

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

A Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, é unitária.

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Ângela Isabel Madeira Ferreira	15,30
2º	Ivone Sofia Lacerda Oliveira Fróis	13,46
3º	Maria João de Jesus Sequeira Coré	10,63

3. RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2º	Ivone Sofia Lacerda Oliveira Fróis	13,46



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA.

3º	Maria João de Jesus Sequeira Coré	10,63
----	-----------------------------------	-------

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA - Os candidatos, serão notificados por email das deliberações tomadas nesta reunião para que, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, querendo, possam dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de Lista de Ordenação Final, devendo utilizar para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página oficial da Câmara Municipal em www.cm-elvas.pt.

Findo esse prazo e caso não hajam alegações a lista de ordenação final, agora proposta, deverá tornar-se definitiva.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JURI:

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____